

## CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 24/035-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na aquisição de refletores led modular - 200 W – IP 67 - temperatura de cor 6.500K, destinados ao Centro de Atividades de São Mateus - CASM do Sesc/ES;

CONSIDERANDO o inadimplemento da licitante vencedora da licitação homologada;

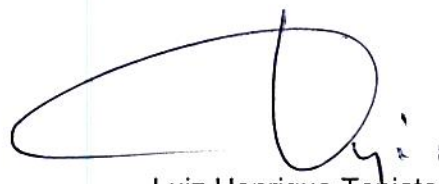
CONSIDERANDO a reabertura do referido pregão com intuito de tramitação conclusiva e satisfatória do certame, porém sem êxito obtido;

CONSIDERANDO que a autorização de fornecimento por meio de ordem de compra foi cancelada e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1570/2023) e o previsto na Cláusula 15.15 do Edital desta Licitação;

DECIDE:

- 1º - Cancelar o Pregão nº 24/035-PG.
- 3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 19 de agosto de 2024.



Luiz Henrique Tomiato  
Diretor Regional